



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0771/2022 DE 14/07/2022.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0064/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 0064/2022 de 25 de janeiro de 2022 que concede férias,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

<i>SERVIDORA</i>	<i>MARIA ROSA LEITE</i>
<i>CARGO</i>	<i>PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA EM SÉRIES INICIAIS</i>
<i>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</i>	<i>03/01/2022 A 01/02/2022 (30 DIAS)</i>
<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>24/02/2020 A 23/02/2021</i>

LEIA-SE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

<i>SERVIDORA</i>	<i>MARIA ROSA LEITE</i>
<i>CARGO</i>	<i>PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA EM SÉRIES INICIAIS</i>
<i>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</i>	<i>03/01/2022 A 01/02/2022 (30 DIAS)</i>
<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>24/02/2021 A 23/02/2022</i>

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (catorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/07/2022, disponível
no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 0990/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL